



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E VITÓRIA BENTO BONISSATE 12640593617**

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, Vitória Bento Bonissate 12640593617, inscrita no CNPJ do MF sob nº 126.405.936-17, sediada à Rua Sebastião Martins de Paiva, nº 269, Centro, CEP 36.510-000, Rodeiro, Estado de Minas Gerais, representada por Vitória Bento Bonissate, portador do CPF nº 126.405.936-17, RG nº MG-18121436 SSPMG, denominada CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 023/201, Pregão Presencial 016/2019, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 09/04/2020 a 31/12/2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – Fica alterado o valor total do contrato para R\$ 8.589,87 (Oito Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos) a serem pagos em 9 (Nove) parcelas de R\$ 954,43 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos), conforme índice INPC.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 08 de Abril de 2020.

Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal  
Município de Rodeiro

Vitória Bento Bonissate  
Vitória Bento Bonissate 1264593617  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF

2. \_\_\_\_\_ CPF



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019**

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 01

Contrato nº 036/2019

Processo Licitatório nº 023/2019

Pregão Presencial nº 016/2019

Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 10/04/2020 à 31/12/2020.

Fica alterado o valor total do contrato para R\$ 8.589,87 (Oito Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos) a serem pagos em 9 (Nove) parcelas de R\$ 954,43 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos), conforme índice INPC. As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 08/04/2020

Dotação Orçamentária:

02.10.00.008.244.071.2113.33903900

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Vitória Bento Bonissate - Vitória Bento Bonissate 1264593617